



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 128/2021

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei da proposição apresentada pelo Vereador **João Batista Filho**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Moção Honrosa ao **Sr. JULIANO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a referida Moção.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 20 de dezembro de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEVEDEZ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA		
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
PUBLICAÇÃO		
Ato: Decreto (<input checked="" type="checkbox"/>)	Portaria (<input type="checkbox"/>)	Resolução (<input type="checkbox"/>)
Licitação: Carta Convite (<input type="checkbox"/>)	Tomada de Preço (<input type="checkbox"/>)	Pregão (<input type="checkbox"/>)
	Concorrência (<input type="checkbox"/>)	Dispensa de Licitação (<input type="checkbox"/>)
Outros: <u>Decreto em 20/12/2021</u>		
		
Responsável pela Publicação		